

Sumário

Gabinete	2
Portaria nº 4.269 - DE 04 DE MARÇO DE 2025	2
Portaria nº 4.271 - DE 06 DE MARÇO DE 2025	3
Portaria nº 4.272 - DE 06 DE MARÇO DE 2025	5
Planejamento, Licitações e Finanças	6
Extrato de Contrato Processo de Dispensa de Licitação Nº52/2025.	6
Extrato de Contrato Processo de Dispensa de Licitação Nº53/2025.	7
Extrato de Contrato Processo de Inexigibilidade Nº02/2025.	8
Extrato de Contrato Processo de Inexigibilidade Nº03/2025.	9
Termo de Autorização de Contratação - Processo de Inexigibilidade Nº03/2025.	10
Agricultura e Meio Ambiente	11
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente	11
Câmara Municipal de Conchas	11
Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	11
Governo, Desenvolvimento Social e Econômico	11
Obras, Habitação e Trânsito	11
Procuradoria Jurídica do Município	11
Recursos Humanos	11
Saúde	11
Serviços Públicos Rurais e do Distrito	11
Serviços Públicos Urbanos	11
Tecnologia da Informação	11



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 - www.conchas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.269 – DE 04 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **ALINE MARIA VICENTE MAIA**, CPF: 487.531.558-90, ocupante da vaga de **Diretora da Assistência Social**, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função de **Gestora da Política Municipal da Assistência Social**, do Município de Conchas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 4.184 de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 04 de março de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.271 – DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR OS FATOS NARRADOS, BEM COMO AS EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADVINDAS DOS MESMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o teor do protocolo de nº 1152, de lavra da Secretaria Municipal de Saúde, trazido ao conhecimento do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, dando conta de possível infração disciplinar por incontinência de conduta da servidora municipal R. K. M, enfermeira consultante junto a Unidade Básica de Saúde – Cohab IV;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de apuração dos fatos narrados das circunstâncias advindas e eventuais responsabilidades, bem como de proteção aos demais empregados públicos municipais envolvidos, e ainda o robusto teor das denúncia e provas encartadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos que circundam possível infração disciplinar da servidora municipal R. K. M, bem como eventuais responsabilidades por cada ato existente e seus respectivos responsáveis.

Art. 2º. Fica designada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através do Decreto Municipal nº 3.336, de 06 de dezembro de 2024, para condução da Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025, para apuração dos fatos narrados.

Art. 3º. Os prazos e procedimentos deverão atender aqueles previstos na Lei Municipal nº 1.513, de 23 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar

1



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

no âmbito municipal, e em caso de omissão desta será seguido o disposto na Lei Federal nº 8.112, de 08 de dezembro de 1990.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conchas, 06 de março de 2025.

Paulo Nunes de Almeida
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 - www.conchas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.272 – DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO FÍSICO FUNCIONAL DOS PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE”.

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as determinações disposta nas Portarias do Centro de Vigilância Sanitária nº 01 de 02/01/2002, e nº 15 de 26/12/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a equipe técnica multifuncional, com a finalidade de avaliação físico funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde, para emissão de Laudo Técnico de Avaliação, os seguintes **profissionais indicados**:

- **Médico da Saúde da Família:** *Juan Wilenmann Serrano*
- **Enfermeira e Responsável Técnica do Hospital Municipal:** *Renata Maria Dias Alfredo Milanez*
- **Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária:** *Maria Marlene Gazonato*
- **Chefe da Vigilância Sanitária:** *Micheley Annita Gomes da Silva*
- **Veterinária da Vigilância Sanitária:** *Lucília Mariano Félixina*
- **Engenheiro Civil:** *José Antônio Figueiredo Lima*
- **Secretário Municipal de Obras:** *João Franco de Oliveira Neto*
- **Visitadora Sanitária:** *Yara Cristina de Campos Alfredo*
- **Visitador Sanitário:** *Aparecido Jorge*
- **Visitador Sanitário:** *Aguinaldo Alves*

Art. 2º - As funções desempenhadas pelos componentes da equipe técnica serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município e exercidas gratuitamente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 4.118 de 01 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Conchas, 06 de março de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-047
Telefone (14) 3845-8011 - www.conchas.sp.gov.br

Extrato de Contrato Processo de Dispensa de Licitação Nº52/2025.

- Contrato Nº25 - Assinatura 27/02/2025 -
Vigência (27/02/2025 a 04/03/2025). Objeto:
Contratação de empresa especializada para
locação de estrutura e prestação de serviços
para o evento do "Carna Conchas 2025", no
período de 28 de fevereiro à 04 de março de
2025 na Praça Tiradentes neste município.
Contratada: PEDRO MAURICIO GOBBO 28697027870
- CNPJ: 28.421.779/0001-38. Valor Global
R\$ 61.860,00 (sessenta e um mil, oitocentos e
sessenta reais). Paulo Nunes de Almeida -
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-047
Telefone (14) 3845-8011 - www.conchas.sp.gov.br

Extrato de Contrato Processo de Dispensa de Licitação Nº53/2025.

- Contrato Nº27 - Assinatura 27/02/2025 - Vigência (27/02/2025 a 04/03/2025). Objeto: Contratação de banca carnavalesca para apresentação no "Carna Conchas 2025", a ser realizado no dia 01 e 04 de março de 2025, na Praça Tiradentes, no Município de Conchas/SP. Contratada: 20.290.937 JOSE PAULO SOARES MOLITOR - CNPJ: 20.290.937/0001-56. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Paulo Nunes de Almeida - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-047
Telefone (14) 3845-8011 - www.conchas.sp.gov.br

Extrato de Contrato Processo de Inexigibilidade N°02/2025.

- Contrato N°24 - Assinatura 27/02/2025 - Vigência (27/02/2025 a 03/03/2025). Objeto: Contratação de show artístico para apresentação no evento Carna Conchas 2025, a ser realizado no dia 02 de março de 2025, na Praça Tiradentes neste município, o show deverá ter duração mínima de até 3 (três) horas. Contratada: ANDRÉ LUIZ DO AMARAL 34653150818 - CNPJ: 28.736.665/0001-87. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Paulo Nunes de Almeida - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-047
Telefone (14) 3845-8011 - www.conchas.sp.gov.br

Extrato de Contrato Processo de Inexigibilidade N°03/2025.

- Contrato N°26 - Assinatura 27/02/2025 - Vigência (27/02/2025 a 02/03/2025). Objeto: Contratação de show artístico de DJ, para apresentação no evento Carna Conchas 2025, a ser realizado no dia 01 de março de 2025, na Praça Tiradentes neste município, o show deverá ter duração mínima de até 03 (três) horas. Contratada: LUIZ ANTONIO SILVA PUBLICIDADE - CNPJ: 19.409.888/0001-49. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Paulo Nunes de Almeida - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-047
Telefone (14) 3845-8011 - www.conchas.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

Termo de Autorização de Contratação - Processo de Inexigibilidade N°03/2025. O Prefeito Municipal de Conchas, autoriza a contratação da empresa LUIZ ANTONIO SILVA PUBLICIDADE, CNPJ: 19.409.888/0001-49, para contratação de show artístico de DJ, para apresentação no evento Carna Conchas 2025, a ser realizado no dia 01 de março de 2025, na Praça Tiradentes neste município, o show deverá ter duração mínima de até 03 (três) horas. Valor global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 74, Inc. VII, da Lei Federal N°14.133/2021. Paulo Nunes de Almeida - Prefeito Municipal. Em 27/02/2025.



Agricultura e Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal de Conchas

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Governo, Desenvolvimento Social e Econômico

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Obras, Habitação e Trânsito

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Procuradoria Jurídica do Município

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Recursos Humanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Serviços Públicos Rurais e do Distrito

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Serviços Públicos Urbanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Tecnologia da Informação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)